

DECRETO Nº 057/PMA/2017, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

“Decreta ponto facultativo e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a vinda do Ilmo. Senhor Governador Marconi Ferreira Perillo Júnior à cidade de Araçu-GO;

CONSIDERANDO os serviços essenciais da Administração Pública;

DECRETA

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo no período vespertino do dia 05 (cinco) de setembro de 2017, exceto para os serviços de saúde e limpeza urbana.

Art. 2º. Eventuais vencimentos de taxas ou emolumentos públicos na data supracitada serão postergados para o primeiro dia útil subsequente

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araçu, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete. **(05/09/2017).**

DECLARAÇÃO
Certifico que o presente, foi devidamente publicado no placar deste município.

Joelton
JOELTON BERNARDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Aracu 05/09/2017
Maria Venancio
Secretária de Administração
Maria Aparecida de Moraes Venâncio